



CONVÊNIO DE DESCONTO

GRADUAÇÃO PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA





INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PARCERIA DO CONVÊNIO DE DESCONTO

QUEM PODE OBTER O DESCONTO?

São considerados beneficiários os **colaboradores, associados e dependentes** conforme descrito abaixo:



COLABORADORES:

Funcionários, associados, trainees e estagiários da CONVENIADA, cuja condição seja devidamente comprovada no ato da matrícula do aluno novo na IES.



DEPENDENTES:

Pais, irmãos, cônjuges, netos e filhos, incluindo adotivos devidamente reconhecidos e enteados (mediante comprovação de dependência: certidão de nascimento, casamento, comprovante de registro de união estável, identidade e registro de adoção).



ALUNO NOVO:

Aquele que não esteja regularmente matriculado em nenhum curso de graduação da UVA e que não tenha cursado e trancado o curso na UVA.

TABELA DE DESCONTO

PERÍODO INICIAL DE APLICAÇÃO: 3º TRIMESTRE DE 2024

CURSO	DESCONTOS NAS MENSALIDADES
Graduação Presencial	Até 87%
Graduação a Distância	Até 78%
Graduação Semipresencial	Até 77%

Observação:

A tabela acima divulgada contém regra geral de concessão dos descontos, entretanto, durante o semestre informado a universidade poderá divulgar CAMPANHAS oferecendo condições diferentes das informadas na tabela acima que prevalecerão sobre a tabela.

Descontos válidos para os cursos de graduação, exceto o curso de Medicina.

CONDIÇÕES PARA OBTER OS DESCONTOS

Para fazer jus ao desconto o **aluno novo** deverá:

- Ser classificado no processo seletivo da UVA.
- Comprovar a condição de beneficiário mediante apresentação dos documentos que comprovem vínculo.

Documentos que comprovam vínculo:

- Empregatício com a conveniada, no caso de colaborador: contracheque, carteira de trabalho ou declaração.
- Associativo, no caso de associado: declaração, carteirinha ou cartão.
- Parentesco com o beneficiário que seja considerado **aluno novo**, conforme definição anteriormente.

CONDIÇÕES PARA MANTER OS DESCONTOS

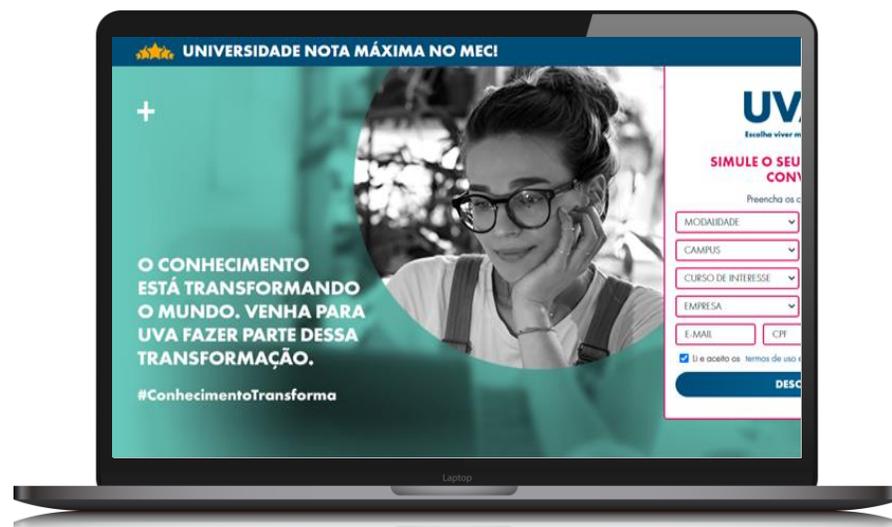
1. Manter ao longo do curso CR (coeficiente de rendimento) não inferior a 6,0 (seis).
2. Não trancar sua matrícula.
3. O aluno que for desligado da conveniada perderá o desconto.

Observação:

O aluno que cancelar a matrícula, ao solicitar reingresso, não será considerado **aluno novo**.

ONDE VERIFICAR OS DESCONTOS VIGENTES?

SIMULADOR
DE DESCONTO
UVA



Para mais informações sobre o desconto vigente, acesse o site:

[Convênios | UVA](#)



CONTATO

Giselle Machado

Executiva de Contas B2B



+55 (21) 98335-8397



giselle.machado@uva.br

www.uva.br

